

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 410/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.L.B., mat. nº 3196496, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 10/07/15, no qual consta que o policial teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da fuga do preso Flávio Augusto Tenório Torres, do interior do HM de Vitória do Xingú, fato ocorrido em 10/01/15 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 411/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores A.T.A., mat. nº 5914031 e do conhecido por Baiano, os quais teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando da detenção de Emerson Oliveira Lima, consoante Representação/OAB/Parauapebas, fato ocorrido em 09/06/15, na DP de Parauapebas e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/07/15 e anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 412/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.G.M.F., mat. nº 5232376, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, segundo o BOP nº 346/2015.000093-3, fato ocorrido em 28/03/15, no bairro do Umarizal e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/03/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 413/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 18/05/15, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Raimundo Gomes Vitório, fato ocorrido em 21/08/14, na DP Júlia Seffer e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 414/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 22/05/15, no qual consta que policial civil, teria, em tese, deixado de cumprir diligências em vários procedimentos policiais e de prestar informações à justiça, fato ocorrido no município de Goianésia do Pará, consoante Of. 31/15-GJ e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 415/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/10/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.S.R., mat. nº 57233643, o qual teria ausentado-se do local de trabalho e do município, em tese, sem justificativa e autorização superior, fato constatado em 01/07/15, no município de Irituia e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/08/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 890770

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 49/2015 - CGD/SIND. DIVERSAS BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2015 - Comissão de Sind. Investigativa, de 21.10.2015, da lavra do Senhor Presidente da Comissão, no qual solicita a Prorrogação do Prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa instaurada através da PORTARIA Nº. 14/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 32976, Edição de 22.09.2015.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº. 14/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 32976, de 22.09.2015, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201 da Lei nº 5.810/94; II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral

Protocolo 890320

PORTARIA Nº 50/2015 - CGD/SIND. DIVERSAS BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2015 - Comissão de Sind. Investigativa, de 21.10.2015, da lavra do Senhor Presidente da Comissão, no qual solicita a Prorrogação do Prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa instaurada através da PORTARIA Nº. 15/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 32976, Edição de 22.09.2015.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº. 15/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 32976, de 22.09.2015, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201 da Lei nº 5.810/94; II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral

Protocolo 890323

PORTARIA Nº2523/2015 - DG/DHCRV/CHC, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgão ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito. CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da PORTARIA Nº3280/2014, do DETRAN/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12(doze) meses, a contar da sua publicação, o CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ - CAC PARAENSE, inscrita sob o CNPJ: 18.308.842/0001-70, sob a responsabilidade administrativa de SIMONE APARECIDA WOSNIAK BYLNOSKI, responsabilidade técnica médica de BRAZ MELO NEIVA e responsabilidade técnica psicológica de SIMONE APARECIDA WOSNIAK BYLNOSKI, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de BELÉM/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de agosto de 2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 890547

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 09/2015 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1616/2015-DG/CGP, torna pública a repetição do processo licitatório CONVITE Nº09/2015-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de engenharia para reforma e adaptação da Ciretran do município de São Geraldo do Araguaia. A abertura realizar-se-à no dia 11 de Novembro de 2015, às 09:30 (nove e trinta) horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação do DETRAN, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa, pen-drive e comprovante de depósito no valor de R\$-54,76 (Cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA - Conta-Receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, Banco nº 037, Agência nº 00015.

Belém, 19 de Outubro de 2015.

Shirley do Socorro Braga Corrêa

Presidente da CPL

Visto:

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 890782